



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



LEI Nº 1339/96
DE 27 DE AGOSTO DE 1996.

“DENOMINA DE JOSUÉ HENRIQUE DIAS, A TRAVESSA QUE INTERLIGA AS AVENIDAS GETÚLIO VARGAS E WILSON ALVARENGA, PRÓXIMO AO TERMINAL RODOVIÁRIO”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Josué Henrique Dias, a Travessa que interliga as Avenidas Getúlio Vargas e Wilson Alvarenga, localizado nas proximidades do Terminal Rodoviário.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 27 DE AGOSTO DE 1996.


GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 27 dias do mês de agosto de 1996.


JOSÉ LOUREIRO
Chefe de Gabinete

29 08 96
9:00

